

Portaria n.º 248/2002**de 12 de Março**

3.º

Duração do ano e semestre lectivos

1 — O número de semanas lectivas efectivas de cada ano lectivo, excluindo as destinadas a avaliação de conhecimentos, não pode ser inferior a 30.

2 — O número de semanas lectivas efectivas de cada semestre lectivo, excluindo as destinadas a avaliação de conhecimentos, não pode ser inferior a 15.

4.º

Ramos

O curso desdobra-se nos ramos de:

- a) Gestão de Marketing;
- b) Gestão Económico-Financeira.

5.º

Unidades curriculares de opção

O elenco de unidades curriculares de opção a oferecer é fixado pelo órgão legal e estatutariamente competente do estabelecimento de ensino.

6.º

Transição

As regras de transição entre o anterior e o novo plano de estudos são fixadas pelo órgão legal e estatutariamente competente do estabelecimento de ensino.

7.º

Aplicação

O disposto na presente portaria aplica-se a partir do ano lectivo de 2000-2001, inclusive.

Pelo Ministro da Educação, *Pedro Manuel Gonçalves Lourtie*, Secretário de Estado do Ensino Superior, em 5 de Fevereiro de 2002.

1.º

Alteração do plano de estudos

O plano de estudos do curso de licenciatura em Organização e Gestão de Empresas ministrado pela DINENSINO — Ensino, Desenvolvimento e Cooperação, C. R. L., em Setúbal, cujo funcionamento foi autorizado pela Portaria n.º 1084/90, de 26 de Outubro, passa a ser o constante do anexo à presente portaria.

2.º

Número máximo de alunos

1 — O número de novos alunos a admitir anualmente não pode exceder 60.

2 — A frequência global do curso não pode exceder 300 alunos.

ANEXO

(Portaria n.º 1084/90, de 26 de Outubro — alteração)

DINENSINO — Ensino, Desenvolvimento e Cooperação, C. R. L. (Setúbal)**Curso de Organização e Gestão de Empresas**

Grau de licenciado

QUADRO N.º 1

1.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Matemática I	Anual	2		3		
Economia I	Anual		3			
Contabilidade Geral I	Semestral		4			
Introdução às Ciências do Comportamento	Semestral	3				
Princípios Gerais de Direito	Semestral	3				
História Económica e Social	Semestral	3				
Contabilidade Geral II	Semestral		4			
Informática de Gestão I	Semestral		3			
Psicossociologia das Organizações	Semestral	3				
Introdução à Ciência da Administração e Gestão	Semestral		3			

QUADRO N.º 2

2.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Matemática II	Anual	2		2		
Estatística I	Anual	2		2		
Contabilidade Analítica I	Semestral	2		2		
Economia II	Semestral		3			
Direito Empresarial	Semestral	3				
Comportamento Organizacional	Semestral	3				
Contabilidade Analítica II	Semestral	2		2		
Economia Portuguesa	Semestral	3				
Análise Financeira	Semestral	2		2		
Gestão de Marketing I	Semestral	3				

QUADRO N.º 3

3.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Análise de Dados	Semestral	2		2		
Gestão Financeira I	Semestral	2		2		
Economia Europeia	Semestral	3				
Gestão de Recursos Humanos	Semestral	3				
Gestão de Marketing II	Semestral	2		1		
Gestão de Stocks	Semestral		3			
Matemática Financeira	Semestral		3			
Investigação Operacional	Semestral	2		2		
Gestão Financeira II	Semestral	2		2		
Ciências Empresariais	Semestral		3			
Direito do Trabalho	Semestral	3				
Fiscalidade	Semestral		3			
Opção	Semestral		3			
Opção	Semestral		3			

Ramo de Gestão de Marketing

QUADRO N.º 4

4.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Marketing Directo	Semestral		3			
Planeamento Estratégico Empresarial	Semestral		3			
Publicidade e Promoção de Vendas	Semestral		3			
Distribuição	Semestral		3			
Comportamento do Consumidor	Semestral		3			
Marketing Internacional	Semestral		3			
Pesquisa de Mercados	Semestral		3			
Relações Públicas e Força de Vendas	Semestral		3			
Opção	Semestral		3			
Seminário	Anual				3	

Ramo de Gestão Económico-Financeira

QUADRO N.º 5

4.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Auditoria	Semestral	1,5		1,5		
Bolsa de Valores e Mercados de Capitais	Semestral		3			

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Finanças Internacionais	Semestral		3			
Análise de Projecto de Investimento e de Viabilidade	Semestral		3			
Gestão de Instituições Financeiras	Semestral		3			
Gestão das PME	Semestral		3			
Planeamento Estratégico Empresarial	Semestral		3			
Opções, Futuros e Derivados	Semestral		3			
Opção	Semestral		3			
Seminário	Anual				3	

QUADRO N.º 6

5.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Prática de Gestão (Projecto Empresarial)	Semestral		10			

QUADRO N.º 7

5.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Prática de Gestão (Projecto Empresarial)	Semestral		10			

Portaria n.º 249/2002

de 12 de Março

Sob proposta do Instituto Politécnico de Leiria;
Considerando o disposto no artigo 13.º da Lei de Bases do Sistema Educativo (Lei n.º 46/86, de 14 de Outubro, alterada pela Lei n.º 115/97, de 19 de Setembro);

Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 1.º do Decreto Regulamentar n.º 63/87, de 17 de Dezembro:

Manda o Governo, pelo Ministro da Educação, aprovar o seguinte:

1.º

Carta de curso do grau de bacharel

O modelo de carta de curso do grau de bacharel conferido pelo Instituto Politécnico de Leiria através das suas escolas superiores é o constante do anexo I à presente portaria.

2.º

Carta de curso do grau de licenciado

O modelo de carta de curso do grau de licenciado conferido pelo Instituto Politécnico de Leiria através das suas escolas superiores é o constante do anexo II à presente portaria.

3.º

Norma revogatória

É revogada a Portaria n.º 131/97, de 22 de Fevereiro.

Pelo Ministro da Educação, *Pedro Manuel Gonçalves Lourtie*, Secretário de Estado do Ensino Superior, em 5 de Fevereiro de 2002.

ANEXO I

República (a) Portuguesa**Instituto Politécnico de Leiria**

Carta de curso do grau de bacharel

... (b), presidente do Instituto Politécnico de Leiria, faz saber que ... (c), filho de ... (d), natural de ... (e), concluiu em ... (f), na Escola Superior de ... (g) deste Instituto, o ... (h) (i) em ... (j), pelo que, em conformidade com as disposições legais em vigor, lhe é conferido o grau de bacharel, com a classificação de ... (l) valores.

Instituto Politécnico de Leiria, em ... (m).

O Presidente do Instituto Politécnico de Leiria, ... (n).

O Administrador, ... (o).

- (a) Emblema do Instituto Politécnico de Leiria.
- (b) Nome do presidente do Instituto Politécnico de Leiria.
- (c) Nome do titular da carta de curso.
- (d) Nome do pai e da mãe do titular da carta de curso.
- (e) Concelho e freguesia da naturalidade do titular da carta de curso.
- (f) Data da conclusão do curso.
- (g) Designação da escola através da qual o grau é conferido.
- (h) 1.º ciclo do curso bietápico de licenciatura.
- (i) Curso de bacharelato.
- (j) Designação do curso.
- (l) Classificação final do grau de bacharel, por extenso.
- (m) Data de emissão da carta de curso.